



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221 /2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00026004-08

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/20

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.434.334/0001-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
01	47129	ABSORVENTE GERIÁTRICO UNISSEX OBS 1: CADA ABSORVENTE EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL.	pc	2.000	0,48
07	42108	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO M, MARCA BIGFRAL PLUS - PACOTE COM 9 FRALDAS. OBS 1: CADA PACOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL.	pc	2.500	18,45
08	36961	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO P, MARCA BIGFRAL PLUS - PACOTE COM 10 FRALDAS. OBS 1: CADA PACOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL.	pc	1.250	18,45
09	52425	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G, PARA INDIVÍDUOS ENTRE 9 A 13 KG, ATÓXICA, UNISSEX COM FORMATO ANATÔMICO, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLÍMERO SINTÉTICO HIDROFÓBICO, CAMADA INTERNA DE ABSORÇÃO CONSTITUÍDA DE POLÍMERO NATURAL HIDROFÍLICO E COM POLÍMERO SINTÉTICO EM FORMA DE CRISTAIS ABSORVENTES, ANTIALÉRGICA, COM RETENÇÃO DO CONTEÚDO ABSORVIDO SEM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, CINTURA AJUSTÁVEL, COM SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, COM BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. OBS 1: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL.	pc	5.000	0,50

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 ABR. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante Legal: PATRICIA DE CASTRO SANCHES

CPF nº 095.539.138-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00026004-08

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 ABR. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Rodrigo Lison Mauve
Cargo: Farmacêutico
CPF: 064 268 436-79 RG: 56 532 146-8
Data de Nascimento: 06/04/1983
Endereço residencial: Rua Santa Rita do Passa Quatro, 121
E-mail institucional: rodrigo.mauve@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 3213 1616
Assinatura: Rodrigo Lison Mauve

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: PATRICIA DE CASTRO SANCHES
Cargo: DIRETORA-PROPRIETARIA
CPF: 095.539.138-57 RG: 23.627.561-6 SSP/SP
Data de Nascimento: 02/09/1971
Endereço residencial: RUA MARIA DE LIMA VENTURA, 42 -BIRIGUI - SP
E-mail institucional: medimport@hotmail.com
E-mail pessoal: diretoria@medimport.com.br
Telefone(s): (11) 3602-6880
Assinatura: Patricia de Castro Sanches

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.